



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP. 2019.001.PMA.SEHAB

Às doze horas do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**, presidente, **RAIMUNDO MONTEIRO POLL** e **JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO**, membros, para nos termos do **Processo nº 076/2019**, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEHAB**, proceder com **abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL - da licitante habilitada** na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2019.001.PMA.SEHAB**, cujo objeto versa sobre a e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, CONFORME DISPOSTO EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, PROJETOS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Após o apregoamento, a Presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão e constatando a presença da empresa **LR CUNHA COSTA EIRELI, CNPJ nº. 24.052.352/0001-59, por meio de seu representante credenciado** Leandro Roberto Cunha Costa, carteira de identidade nº4441811/SEGUP. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes, contendo a proposta comercial da empresa habilitada **LR CUNHA COSTA EIRELI, no valor de R\$1.147.500,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)** Na ocasião, a Presidente pediu para a representante da empresa habilitada rubricar a proposta comercial da empresa que foi inabilitada no certame, bem como franqueou vistas dos documentos. Foi dada a palavra a representante da empresa para manifestação e como não teve nada a declarar, a Presidente decide pelo encerramento da sessão e suspender o certame, para encaminhamento das propostas de preços para a SEHAB. A presidente da CPL registra que o resultado do julgamento da proposta comercial será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Presidente da CPL/PMA

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Membro da CPL/PMA

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL/PMA

LR CUNHA COSTA EIRELI
CNPJ nº. 24.052.352/0001-59